



PORTARIA Nº 47/2025.

Dispõe sobre a concessão da **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**, ao servidor efetivo **VLADEMIR BERNARDO DA SILVA JÚNIOR, Operador da Tecnologia da Informação, Nível PLE.05**, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 27, I, da Lei Municipal nº 452/2021, e:

Considerando a produtividade do servidor durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, Sr. **VLADEMIR BERNARDO DA SILVA JÚNIOR, Operador da Tecnologia da Informação, Nível PLE.05, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre seus vencimentos básicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-